

## **NONO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2019**

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, CPF: 958.844.590-68, vem por meio deste **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 61/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e aditivada e óleo diesel comum e S10), para fins de abastecimentos da frota dos veículos e máquinas do Município.

### **CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da cláusula terceira do contrato, prorrogando o prazo contratual até 07 de maio de 2021. Acrescenta, ainda, 9.000 litros de gasolina comum, 15.000 litros de gasolina aditivada, 15.000 litros de óleo diesel comum e 30.000 litros de óleo S10, produtos estes com os valores unitários constantes no oitavo termo aditivo.

Sendo assim, considerando o período prorrogado, as quantidades e valores unitários, o valor do presente termo aditivo é de R\$ 296.517,00 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e dezessete reais).

### **CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente alteração no fato de que tratam-se de produtos de consumo contínuo, sendo imprescindível a aquisição dos mesmos para o desenvolvimento dos trabalhos da administração.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Sagrada Família- RS, 06 de novembro de 2020.

**Município de Sagrada Família/RS**  
Marcos do Nascimento Santos  
**CONTRATANTE**

**Garafini, Silva e Dutra Combustíveis Ltda**  
Leonardo Duranti da Silva  
**CONTRATADA**